



AUXÍLIO PECUNIÁRIO – SL 1

- **Para situações de catástrofes e fenômenos da natureza**

FINALIDADE

Conceder ajuda de custo através de auxílio financeiro mensal ao associado cujo município e/ou estado tenha sido afetado por catástrofes e fenômenos da natureza que tenha impactado substancialmente a sua sobrevivência e de sua família.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser associado da Mútua há mais de 1 ano.
- Estar em dia com os pagamentos das anuidades.

AUXÍLIO MENSAL

Até 3 salários-mínimos vigentes no país, por período de até 4 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 12 meses, a critério da Diretoria Executiva, condicionado à disponibilidade financeira da Mútua e manutenção da situação de vulnerabilidade do associado e de sua família.

COMPROVAÇÃO DA MODALIDADE

A evidente necessidade de sobrevivência e a carência de recursos deverão ser comprovadas pelo associado através de carta à Mútua, informando a falta de recursos e especificando a previsão dos gastos com alimentação, água, luz, telefone, escola, tratamentos médicos, dentre outros, conforme disposto no Regulamento do Benefício Social Auxílio Pecuniário – SL1 bem como o Decreto da situação de emergência ou estado de calamidade pública, expedido por autoridade pública competente.

REQUERIMENTO

Preenchido e assinado pelo associado.